



Anvisa proíbe produtos à base de extrato africano

19/02/2007

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a manipulação de todos os medicamentos à base do extrato vegetal *Hoodia gordonii*, usado como inibidor de fome e sede. Segundo a agência, os estudos científicos ainda não constatarem a eficácia do produto de origem africana. Em nota, a Anvisa diz que “o produto não possui registro como medicamento em nenhum país. Não há como assegurar a ação do produto, tampouco a ausência de riscos para quem consumir o vegetal”.

A propaganda de produtos à base desse extrato vegetal também está proibida em todos os meios de comunicação, incluindo a internet, em todo o país. Segundo a Anvisa, alguns sites promovem e vendem o produto como medicamento, “prática que configura crime, do ponto de vista sanitário”. Os que venderem o produto estão sujeitos a penalidades previstas na Lei 6.437 de 1997, como multas, interdição do estabelecimento ou cancelamento do alvará de licenciamento.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-fev-19/anvisa_proibe_produtos_base_extrato_africano/